



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone 340

LEI Nº 1.075

DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE R\$ 716.000,00, PARA SUPLEMENTA -
ÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e **pro**mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - suplementar da importância de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil-cruzeiros), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

HABITAÇÃO E URBANISMO

2- vias urbanas

4.000- Despesas de capital

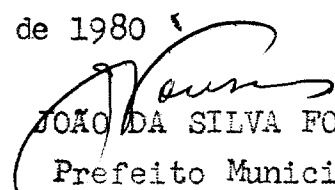
4.210- Inversões financeiras

Desapropriações diversas.....R\$ 716.000,00 -

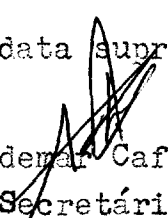
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da operação de crédito por antecipação de receita - a ser realizada com o Banco do Estado de São Paulo S/A, agência de Itapuí.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 de fevereiro de 1980


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário